



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**PROJETO DE LEI Nº. 007/2021**

**DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**Dispõe sobre isenção da cobrança da taxa de fiscalização, localização e funcionamento – Alvará 2021 – a todos os profissionais e empresas registradas e situadas no município de Apuiarés/Ce que tiveram suas atividades prejudicadas em razão da situação de emergência decretada para enfrentamento da covid - 19.**

**O Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra, apresenta para apreciação do Plenário do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º.** Ficam isentos do pagamento da taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (Alvará 2021), em todas as suas modalidades de lançamento, os profissionais e as empresas, que por conta do enfrentamento da pandemia de COVID-19, tiveram prejudicadas suas atividades limitadas pelos decretos editados pelo Poder Público Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.**

**Márcio Ralfe Alves Bezerra**  
Vereador da Câmara Municipal de Apuiarés

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

|                   |                                       |
|-------------------|---------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | <b>CHARLYS SOARES GOMES</b>           |
| <b>RELATORA</b>   | <b>JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA</b> |
| <b>MEMBRO</b>     | <b>JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES</b>      |

|             |  |  |  |
|-------------|--|--|--|
| <b>DATA</b> |  |  |  |
|-------------|--|--|--|

**ASSUNTO:**

**Projeto de Lei N° 007/2021 De autoria do Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra**

Dispõe sobre isenção da cobrança da taxa de fiscalização, localização e funcionamento – Alvará 2021 – a todos os profissionais e empresas registradas e situadas no município de Apuiarés/Ce que tiveram suas atividades prejudicadas em razão da situação de emergência decretada para enfrentamento da Covid-19.

**PARECER DA RELATORA:**

*PARECER FAVORÁVEL*

*José Arimatéia Rodrigues Lessa*  
**ASSINATURA DA RELATORA**

|                 |            |            |  |
|-----------------|------------|------------|--|
| <b>APROVADO</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |  |
|-----------------|------------|------------|--|

**OBSERVAÇÃO:**

*Parecer favorável.*

*Charlys Soares Gomes*  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**OBSERVAÇÃO:**

*Indeferido!!!*

*José Aurino Cardozo Gomes*  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

*1ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*14 / 05 / 2021*

*Charlys Soares Gomes*  
**DELEGADO**

*2ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*21 / 05 / 2021*

*José Aurino Cardozo Gomes*